



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 054 DE 11 DE JULHO DE 2022.

Altera a nomenclatura e a composição do comitê local do Programa Família Paranaense para Nossa Gente Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a implantação do Programa Nossa Gente Paraná no território do município de Porto Amazonas, com o objetivo central de atender às famílias em situação de maior vulnerabilidade social e risco;

CONSIDERANDO a necessidade da promoção da autonomia e o protagonismo das famílias em maior situação de vulnerabilidade social e risco em todo o Município, por meio da articulação e consolidação de uma rede integrada de proteção que promova ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde elas vivem;

CONSIDERANDO ainda, as necessidades dos indivíduos e grupos populacionais de forma sinérgica, articulando saberes e práticas para a melhoria da qualidade de vida da população. Nesse sentido, é priorizada a ação intersetorial, que promove a criação de grupos com um entendimento comum da realidade, e que trabalham de forma participativa na construção de intervenções integradas em situações complexas;

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterada a nomenclatura do Comitê, passando de Comitê Local do Programa Família Paranaense para Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná, conforme Lei 20.548/2021.

Art. 2.º Altera a composição do Comitê Municipal do Programa Nossa Gente Paraná – Unidade Gestora de atuação municipal, sendo responsável por mapear e articular com a rede de atendimento do município e gerenciar a execução do programa.

Art. 3.º Sob a coordenação do primeiro ficam nomeados os seguinte membros para compor o Comitê Municipal do Programa Nossa Gente Paraná:

Departamento Municipal de Planejamento e Obras: Antônio Jorge dos Santos

Departamento Municipal de Educação e Cultura: Emilia Aparecida Morgado Salgado

Departamento Municipal de Administração: Cassia Lizyane Breda de Moraes

Departamento Municipal de Assistência Social: Dircelene Martins Gomes da Costa



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Departamento Municipal de Saúde: Anelise Aparecida Ribas

Departamento de Finanças: Maristela Guimarães

Departamento Municipal de Fomento Agropecuário e Divisão do Meio Ambiente: Marcos Felipe Moreira

Art. 4.º O Comitê terá a responsabilidade de se reunir periodicamente para discutir as linhas de atuação do Programa, bem como terá a responsabilidade de elaborar, em conjunto com as famílias, o Plano de Ação Intersertorial da Família, e realizar acompanhamento sistemático das mesmas durante o tempo de permanência do Programa.

Art. 5.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal